



SENADO FEDERAL

TEXTO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 192, DE 2014 (nº 1.353, de 2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à
EMPRESA DE RADIODIFUSÃO
ALFA CENTAURO LTDA. para
explorar serviço de radiodifusão sonora
em frequência modulada no distrito de
Marudá, Município de Marapanim,
Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 350, de 17 de agosto de 2011, que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no distrito de Marudá, Município de Marapanim, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.